EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Botucatu**, através de seu Diretor Presidente abaixo qualificado, pelo presente edital, convoca os trabalhadores sindicalizados e associados das Empresas EUCATEX Indústria e Comércio LTDA (MDP), inscrita no CPNJ/MF sob nº 14.675.270/0005-30- Unidade Botucatu, situada à fazenda São Francisco de Assis, estrada Botucatu /Itatinga, e a EUCATEX Indústria e Comércio LTDA (FIBRAS), inscrita no CPNJ/MF sob nº 14.675.270/0073-81, situada à fazenda Paula Souza estrada Botucatu /Itatinga, km12, todos com direito a voz e voto, com data base em 1º de julho de 2025 a comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias que se farão realizar nas entradas dos turnos e administrativo com os trabalhadores da empresa EUCATEX Indústria e Comércio LTDA (UNIDADE FIBRAS) no dia 22 de abril de 2025, às 06:00horas; às 07:00horas; às 14h20min. e às 22h35min e na EUCATEX Indústria e Comércio LTDA (UNIDADE MDP) no dia 23 de abril de 2025 às 07:00horas, 15:00horas e às 23horas e no dia 24 de abril de 2025, às 15horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Aprovação da Ata de Assembleia anterior; 2º) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações em suas clausulas econômicas e sociais referente à Data Base de 01/07/2025; 3º) Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para que junto com as empresas possam dar início às negociações para renovação das cláusulas vigente até 30/06/2025, de forma direta e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4º) Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração de estado de greve e/ou greve; 5º) Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo coletivo de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve; 6º) Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º) Fixar o percentual a ser descontado a título de Taxa de Contribuição Solidária a todos os trabalhadores beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas para custeio da Organização Sindical, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Botucatu, 07 de abril de 2025. **André Luis Pereira -** Diretor Presidente

FEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPESP
SINDICATO DOS PROFESSORES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO), EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSOS LIVRES E AFINS DE MOGI GUAÇU E ITAPIRA – SINPRO GUAPIRA
ASSEMBLEIA GERAL REMOTA

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Professoras e todos os Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, nos municípios de Itapira/SP e Mogi Guaçu/SP, base territorial do Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior, Ensino Profissionalizante, Cursos Livres e Afins de Mogi Guaçu e Itapira – Sinpro Guapira, inscrito no CNPJ sob o nº 06.242.470/0001-48, com sede à Travessa Tristão F. dos Santos, 40, sala 06, Centro, Mogi Guaçu/SP, CEP: 13.840-034, integrante da Federação dos Professores do Estado de São Paulo – FEPESP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.391.227/0001-58, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 11 de abril de 2025, às 13h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 14h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso é https://us02web.zoom.us/meeting/register/5OisoEeHS8i1qrVv3pEkHQ. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A. Análise e deliberação sobre a contraproposta patronal.
B. Em caso de recusa da contraproposta patronal, discussão e deliberação sobre a mobilização e formas de luta.

Mogi Guaçu, 07 de abril de 2025.
Celso Napolitano
Presidente da FEPESP

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP no 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CG LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.670-000, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante, **GUSTAVO DE BESSA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 449.226.918-55, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 24 de abril de 2025, às 9:30 horas; e, Segundo Leilão: Dia 29 de abril de 2025, às 9:30 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.670-000, e fica o fiduciante, intimado das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno**, sob o nº **18 (dezoito)**, **da Quadra B**, do loteamento denominado **"JARDIM TERRAZUL CG"**, situado na cidade de **Campinas-SP**, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 17; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 21; encerrando assim uma área total de **140,00 metros quadrados**. **Matriculado no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 253.654**, com **cadastro municipal** sob **n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior)**. **Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 9514/97, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R$ 158.747,25** (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

Edital de Convocação: SEECTTHJR - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CNPJ 68.002.476/0001-03, Reg. MTE/AESB nº 46000.005897/94, por seu diretor presidente, nos uso de suas prerrogativas legais e estatutários, convoca todos os trabalhadores em **INSTITUTOS DE BELEZA, CABELEIREIROS DE SENHORAS, OFICIAIS BARBEIROS E SIMILARES**, associados ou não do Sindicato, que prestam serviços nos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo, no Estado de SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada na sede social localizada na Rua Rangel Pestana, 1318 A - Centro, Jundiaí/SP, no dia **17/04/2025,** em 1ª convocação às 09h00, não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados uma hora após, com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Ordem do dia: **a)** Apresentação, Discussão e Aprovação da proposta de pauta de reivindicações a ser apresentada à respectiva representação sindical patronal (Data Base: 1º de junho de 2025); **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato promover as negociações coletivas com a respectiva representação sindical patronal e/ou empresas do segmento e celebrar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo e Termos Aditivos com empresas empregadoras dos segmentos, requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça, Ministério Público e/ou Órgão Competente, instaurar o Processo Judicial para garantia das datas bases de 01 de junho de 2025 e a Decretação de estado de greve, se necessário; **c)** Autorizar a continuação de negociação deliberada na Assembleia Geral, que se manterá permanente até o final da campanha salarial de 2025; **d)** Discussão, aprovação e autorização do desconto da contribuição assistencial/mensal dos empregados em folha de pagamento, com o repasse pelas Empresas para o Sindicato, na forma estabelecida na CCT ou ACT, concedendo o prazo de 10 dias corridos para apresentação de OPOSIÇÃO: de 02 a 11 de junho de 2025, pessoalmente na sede da Entidade, sendo a deliberação da assembleia soberana. Os empregados admitidos após a data base poderão apresentar oposição nos 10 dias corridos a contar da contratação, mediante comprovação do início do contrato de trabalho. Não serão reconhecidas as oposições enviadas diretamente pelas empresas e/ou as enviadas pelos empregados através de correios, notificação extrajudicial, cartório, e-mail, fax, bem como as intempestivas; **e)** Discussão e aprovação coletiva da mensalidade associativa. Todas as contribuições têm por escopo a manutenção da entidade sindical e o fortalecimento das negociações coletivas; **f)** Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Jundiaí, 07 de abril de 2025. Camila de Paula Rocha - Presidente. Folha de sp

Edital de Convocação: SEECTTHJR - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO, inscrito no CNPJ: 68.002.476/0001-03, registrado no M.T.E sob nº 46000.005897/94, por sua diretora presidente, nos uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca todos os **EMPREGADOS E TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS**, associados ou não do Sindicato, que prestam serviços nos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada na sede social localizada na Rua Rangel Pestana, 1318 A, Centro - Jundiaí/SP, no dia **22 de abril de 2025**, em 1ª convocação às 09h, não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados uma hora após, com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Ordem do dia: **a)** Apresentação, Discussão e Aprovação da proposta de pauta de reivindicações a ser apresentadas à respectiva representação sindical patronal (Data Base: 1º de julho de 2025); **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato promover as negociações coletivas com a respectiva representação sindical patronal e/ou empresas do segmento e celebrar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo e Termos Aditivos com empresas empregadoras dos segmentos, requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça, Ministério Público e/ou Órgão Competente, instaurar o Protesto Judicial para garantia das datas bases de 1º de julho de 2025 e a Decretação de estado de greve, se necessário; **c)** Autorizar a continuação da Assembleia Geral, que se manterá permanente até o final da Campanha Salarial 2025; **d)** Discussão, aprovação e autorização do desconto da contribuição assistencial/mensal dos empregados em folha de pagamento, com o repasse pelas Empresas para o Sindicato, na forma estabelecida na CCT ou ACT, concedendo o prazo de 10 dias corridos para apresentação de OPOSIÇÃO: de 01 a 10 de julho de 2025, pessoalmente na sede da Entidade, sendo a deliberação da assembleia soberana. Os empregados admitidos após a data base poderão apresentar oposição nos 10 dias corridos a contar da contratação, mediante comprovação do início do contrato de trabalho. Não serão reconhecidas as oposições enviadas diretamente pelas empresas e/ou as enviadas pelos empregados através de correios, notificação extrajudicial, cartório, e-mail, fax, bem como as intempestivas; **e)** Discussão e aprovação coletiva da mensalidade associativa. Todas as contribuições têm por escopo a manutenção da entidade sindical e o fortalecimento das negociações coletivas; **f)** Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Jundiaí, 7 de abril 2025. Camila de Paula Rocha – Presidente Folha de SP

Companhia de Habitação Popular Bandeirante
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21
Reunião Conselho de Administração
Convocação para 100ª RCA, às 14:00, dia 23/04/2025, Rua Barão de Jaguara, 1481, 6º and. 63, Campinas/SP, ordem do dia: a) referendar aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 23/04/2025. b) outros assuntos. Campinas, 03/04/2025 – José Fernando Lobato, Presidente do Conselho de Administração.

SINDETRANS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data: 16 de abril de 2025. **Em 1ª Convocação: 15:00 horas**, com maioria absoluta dos votos das empresas; **Em 2ª Convocação: 15:30 horas**, com maioria dos votos das empresas presentes; Será realizada na sede do Sindetrans. **Endereço:** Rua Bruno Malfará, 811 - Parque Industrial Avelino Alves Palma - Ribeirão Preto SP. Convidamos todas as empresas que integrem a categoria econômica do transporte rodoviário de cargas com equipamentos de diversas rodas ou eixos; logística; operadores de transporte multimodal (OTM) de cargas; intermodal; "*courrier*"; transporte de documentos e malotes; movimentação de cargas por qualquer tipo de veículo, ou qualquer outro que mantenha serviço de translado de bens, documentos, mercadorias, produtos acabados ou não, carga sólida, liquida, gasosa e perigosa, sejam bens próprios ou de terceiros, com frota própria, de terceiros na conformidade do que dispõe o estatuto, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1 -** Análise e deliberação sobre as pautas de reivindicações dos sindicatos profissionais; **2 -** Análise e deliberação sobre a venda dos imóveis do Sindetrans; Sua omissão ou sua ausência lhe retira qualquer direito a futuras reclamações e o submete às decisões da Assembleia Geral. O direito de voto é garantido a todo empresário TRC ou representante legal da empresa, munido de procuração com poderes específicos para esse fim. Ribeirão Preto, 07 de abril de 2025. **João Braz Naves - Presidente**

Comfrio Soluções Logísticas S.A.
CNPJ/ME nº 01.413.969/0001-57 – NIRE 35.300.198.743
(Companhia Fechada)
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Comfrio Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 10:00hs, na sede da Companhia, localizada na cidade de Bebedouro/SP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14.707-004, a fim de deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias nominativas; **(ii)** a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item **(iii)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos e assine todos os documentos necessários à implementação da deliberação aprovada; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** O Acionista que será representado por procuração deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos de mandato e de representação até a data da realização da Assembleia. Bebedouro, 04 de abril de 2025. **Flavio Roberto Martins Martil** – Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 07/04/2025)

FEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPESP
ASSEMBLEIA GERAL REMOTA
Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Professoras, Professores e Auxiliares de Administração Escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, no município de Lins/SP, base territorial representada pela Federação dos Professores do Estado de São Paulo – FEPESP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.391.227/0001-58, para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia 11 de abril de 2025, às 13h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 14h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso é https://us02web.zoom.us/meeting/register/5OisoEeHS8i1qrVv3pEkHQ. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A. Análise e deliberação sobre a contraproposta patronal.
B. Em caso de recusa da contraproposta patronal, discussão e deliberação sobre a mobilização e formas de luta.

Lins, 07 de abril de 2025.
Celso Napolitano
Presidente da FEPESP

MUNICIPIO DE COSMOPOLIS
EDITAL RETIFICADO E REMARCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
O Município de Cosmópolis, através do Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura referente à Pregão Eletrônico 018/2025, cuja a abertura ocorreria às 09:00h do dia 11 de abril de 2025, passando para às 09:00h do dia 23 de abril de 2025 a ser realizado em **www.novobbmnet.com.br**. A alteração de data foi motivado pela retificação da descrição do objeto. Tem como Objeto: Registro de Preços para aquisição de Sacos plásticos de lixo para uso da Secretaria de Serviços Públicos. Acessos ao Edital Retificado: O Edital Retificado completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail **compras@cosmopolis.sp.gov.br**, pelo site **www.cosmopolis.sp.gov.br**, **www.novobbmnet.com.br** e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Cosmópolis, 04 de Abril de 2025. Antônio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP
Secretaria de Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0009/2025 - Processo SEI Nº 266.00000708/2024-71 – Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento e validação analítica de residuais de insumos farmacêuticos ativos (IFA) em equipamentos produtivos (HPLC (DAD) e Espectrofotômetro UV/Vis). Realização da Sessão: 23/04/2025 às 10:00 horas no endereço eletrônico: **http//www.gov.br/compras**, sob o nº 90009/2025. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL / INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail **licitacao@furp.sp.gov.br** – As licitantes interessadas poderão consultar o edital nos sites: **www.gov.br/compras** - UASG 091101, **www.furp.sp.gov.br** ou **www.doe.sp.gov.br**.

ITAIPU BINACIONAL
CONCORRÊNCIA NACIONAL
NF 0304-25

Objeto: contratação de serviços especializados em promoção publicitária e mercadológica do Complexo Turístico de Itaipu – CTI (Brasil).

Condição de Participação: empresas legalmente estabelecidas no Brasil.

Caderno de Bases e Condições: disponível no site https://portaldofornecedor.itaipu.gov.br/pagina-licitacoes.

Sessão Pública: 8 de maio de 2025, das 9h30 às 9h45 (horário de Brasília), no Centro de Recepção de Visitantes (CRV), na Usina Hidrelétrica de ITAIPU, em Foz do Iguaçu-PR.

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Bruno Arnaldo Hug de Belmont V.
Superintendente Adjunto de Compras

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do Sindicato dos Professores de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.270.172/0001-53, sito à Rua Borges Lagoa, 208, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.038-000, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, na base territorial do município de São Paulo/SP, para a Assembleia Geral que se realizará no dia 12 de abril de 2025, na modalidade presencial e online (híbrida), às 09h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 10h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes, na Rua Borges Lagoa, 170, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.038-000, e por meio da plataforma remota Zoom, cujo link será encaminhado às Professoras e aos Professores que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de Docente em estabelecimento da Educação Básica da rede privada de ensino, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: https://sinprosp.org.br/assembleia/basico, impreterivelmente, até às 08h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A. Análise e deliberação sobre a contraproposta patronal.
B. Em caso de recusa da contraproposta patronal, discussão e deliberação sobre a mobilização e formas de luta.

São Paulo, 07 de abril de 2025.
Celso Napolitano
Presidente

mercado

Gerador de renováveis deve arcar com risco, afirma diretor da Aneel

FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

Pedro Lovisi

SÃO PAULO O diretor-geral da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), Sandoval Feitosa, disse na semana passada que os cortes de energia renovável fazem parte do risco das geradoras e que o consumidor não pode arcar com os prejuízos das empresas.

"O risco tem que se traduzir em preço e, em alguma medida, os agentes têm que se preparar para colocar essa variável em seus modelos de negócio. Não há por que exigir que o consumidor pague por uma energia de que ele não precise", disse em evento em São Paulo.

Essa é a principal discussão do setor elétrico no Brasil atualmente. As geradoras de energia solar e eólica pedem, inclusive na Justiça, que seus prejuízos com os cortes de energia sejam incluídos nos encargos do sistema, pagos pela maior parte dos consumidores. Hoje, esses prejuízos são arcados apenas pelas empresas.

Segundo as associações que defendem os geradores de energia renovável, o prejuízo só no ano passado foi de quase R$ 2,5 bilhões. Mas, nas contas da Aneel, para cada R$ 1 bilhão indenizado, há um aumento médio na tarifa do consumidor de cerca de 0,4%.

Esses cortes acontecem porque hoje, em determinados períodos do dia, a geração no país é superior à demanda e à capacidade das linhas de transmissão do Nordeste de escoar a energia para o Sudeste, onde está a maior demanda.

Nesses casos, o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) opta por cortar a energia de alguns geradores, que, ao não conseguirem injetar a eletricidade na rede, precisam comprar a energia no mercado livre para fornecer a seus clientes.

Como cortar a geração de energia eólica e solar é mais simples que desligar térmicas e hidrelétricas, essas empresas são as mais afetadas. Esse prejuízo só é ressarcido se o corte ocorrer por problemas pontuais na rede.

Os geradores, no entanto, argumentam que precisam ser ressarcidos, uma vez que a incapacidade de escoamento não é provocada por problemas operacionais das empresas.